CHECKLIST - REGISTRO LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 34,5 KV

Obs.: Enviar as poligonais em kml, e **também** em formato de tabela (word, pdf ou excel).

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PROCURAÇÃO PÚBLICA (OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ASSINADO PELO TITULAR DO PROCESSO;
c. PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DO CNPJ;
d. PESSOA FÍSICA: RG E CPF;
e. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO (SECRETARIA E CISBAN-GO);
f. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, SEGUNDO MODELOS DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986;
g. CERTIDÃO DE USO DO SOLO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER INSTALADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR, “LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”;
h. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO LOCAL;
i. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - REGISTRO DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO;
j. POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO;
k. TRAÇADO DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO;
l. DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DO(S) PROPRIETÁRIO(S) SUPERFICIÁRIO OU AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM, ACOMPANHADO DO DEVIDO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL, QUANDO O EMPREENDIMENTO IMPLICAR EM INTERVENÇÃO OU PASSAGEM EM ÁREAS DE TERCEIRO;
m. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADA PELO EMPREENDIMENTO. NO CASO DA PROPRIEDADE NÃO SER DE TITULARIDADE DO EMPREENDEDOR, APRESENTAR CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVEM O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA/REGISTRO;
n. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO.